



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 322/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de junho de 2024:

MATR:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIOS
1035	ARI JOSÉ PAMPLONA	***.677.016-**	SUP. SERVIÇOS	02/06/2004	4º QUINQUÊNIO
364	ROSILENE DA SILVA ALMADA SOUZA	***.397.156-**	MÉDICO REM. II	01/06/1999	5º QUINQUÊNIO
391	SOLANGE DE F. COIMBRA OLIVEIRA	***.995.976-**	AUX. ADMINIST.	22/06/1999	5º QUINQUÊNIO
5635	THAINARA F. DE OLIVEIRA SATURNINO	***.426.756-**	FISCAL SANIT.	19/06/2019	1º QUINQUÊNIO
430	WANDER LÚCIO DA COSTA	***.972.086-**	CONS. ES. LOGR.	01/06/1999	5º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.